



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



EMENDA Nº 31 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.119 DE ABRIL DE 1990

(Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 09-12-2025:

Altera a redação dos artigos 18 e 23 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, para dispor sobre o prazo de licença de Vereador e sobre a convocação de suplente, em simetria com a Constituição Federal.

Art. 1º O inciso III do art. 18 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. (...)

III - para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que o afastamento não ultrapasse 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa;”

Art. 2º O art. 23 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. O Presidente da Câmara convocará o suplente nos casos de vaga ou de licença do titular por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias.”

Art. 3º A presente Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (09-12-2025). -----

(ELISEU NOTÁRIO ALVES)
Presidente

(VALDECIR DA COSTA SILVA)
Vice-Presidente

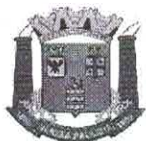
(FABIANO SOARES DE LIMA)
Primeiro Secretário

(OSEAS CARDOSO MARTINS)
Segundo Secretário

(MAYARA REGINA DA SILVA)
Terceira Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, na mesma data.

(SHELLY SHARON SIMON)
Diretora de Secretaria



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8R5370G3U5KU5WEB>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8R53-70G3-U5KU-5WEB



VALDECIR DA COSTA SILVA

Vereador - Vice-Presidente

Assinado em 09/12/2025, às 14:31:54

FABIANO SOARES DE LIMA

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 09/12/2025, às 16:38:14

MAYARA REGINA DA SILVA

Vereadora - 3º Secretário

Assinado em 09/12/2025, às 16:51:38

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Vereador - Presidente

Assinado em 10/12/2025, às 08:24:12

Shelly Sharon Simon

Secretaria

Assinado em 10/12/2025, às 09:44:20

OSEAS CARDOSO MARTINS

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 10/12/2025, às 11:17:44